

**PORTARIA Nº030, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **ANDRE SCHMIDT**, matrícula nº666, Operador de Máquinas, Padrão 5, Letra “C”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 13 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 10 de janeiro de 2025.

**RENATO ADÃO BURCHERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração